DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI**, por intermédio da **OUVIDORIA MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.580, de 23 de setembro de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 1.735, de 08 de junho 2021, **TORNA PÚBLICO**, o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, cujas regras e condições são a seguir apresentadas:

1. OBJETO:
1.1 Este edital tem como objeto promover a divulgação geral e chamamento dos interessados em participar no processo de seleção dos membros integrantes - titulares e suplentes, que irão compor o Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Tarabai, vinculado à Ouvidoria Municipal, a ser implantado no Município de Tarabai, nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017 e Decreto Municipal nº 1.735/2021.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS:
2.1 Os conselheiros do Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Tarabai, têm como atribuições, nos termos do art. 2º Decreto Municipal nº 1.735/2021:
2.1.1 acompanhar a prestação dos serviços;
2.1.2 participar na avaliação dos serviços;
2.1.3 propor melhorias na prestação dos serviços;
2.1.4 contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário; e
2.1.5 acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor.

3. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO:
3.1 O Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Tarabai será composto por 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes.

4. DAS AVALIAÇÕES E FUNÇÃO DO CONSELHEIRO:
4.1 Os Conselheiros farão avaliações individualizadas dos serviços, a fim de subsidiar as ações da Ouvidoria do Município de Tarabai.
4.1.1 As avaliações de que trata o item 4.1 ocorrerão, no mínimo, a cada 12 (doze) meses.
4.2 A função de conselheiro será considerada serviço público relevante, sem remuneração.

5. REQUISITOS:
5.1 Constituem requisitos essenciais para participação do processo de seleção para integrar o Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Tarabai:
5.1.1 ser maior de 18 anos;
5.1.2 ser alfabetizado;
5.1.3 ser residente no Município de Tarabai;
5.1.4 não ser agente público em qualquer instância ou Poder, da administração direta ou indireta, ou possuir qualquer vínculo com concessionária de serviço público ou com prestador de serviço público municipal, sob qualquer forma ou natureza;
5.1.5 não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64/90, notadamente com a redação dada pela Lei Complementar Federal nº 135/10 (Lei da ficha limpa);
5.1.6 ter comparecido à votação na última eleição.
5.2 A vedação de que trata o subitem 5.1.4 do item 5.1 abrange os agentes públicos, conselheiros e/ou integrantes do Poder Executivo ou Legislativo ou Judiciário, na esfera municipal ou estadual, da Administração direta ou indireta, autárquica ou fundacional,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

bem como, abrangendo ainda organizações da sociedade civil que detenham parcerias com o Poder Público, exceto o vínculo existente exclusivamente na condição de usuário do serviço público.

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:
6.1 O processo de inscrição é aberto a qualquer candidato que preencha os requisitos estabelecidos no presente edital.
6.2 A inscrição deverá ser realizada através do endereço eletrônico (e-mail): ouvidoriatarabai@gmail.com, ou diretamente no endereço sito à Av. Prefeito Waldemar Calvo, nº 2.305, Centro, Tarabai/SP, com a opção de confirmação de recebimento e leitura do e-mail, servindo o comprovante de leitura como protocolo.

6.3 Também poderão ser realizadas inscrições pessoalmente na unidade da Ouvidoria Municipal, no seguinte endereço: Av. Prefeito Valdemar Calvo, nº 2.305, Centro, Tarabai/SP, no horário de atendimento ao público: das 08:00hs às 11:00hs, de segunda a sexta-feira.
6.4 Para a inscrição serão obrigatórios a entrega e/ou envio dos seguintes documentos:
6.4.1 Cópia do RG ou documento profissional equivalente com foto;
6.4.2 Cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 6 meses);
6.4.3 Cópia do comprovante de votação na última eleição;
6.4.4 Formulário de Inscrição devidamente assinado, conforme modelo constante do Anexo I do presente Edital, contemplando, dentre outras:
6.4.4.1 Informações pessoais e dados cadastrais;
6.4.4.2 Declaração, sob as penas da lei, de não estar condenado penalmente, nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade prevista na Lei Complementar Federal 64/90, notadamente com a redação dada pela Lei Complementar 135/10 (lei da ficha limpa), conforme modelo constante do Anexo II;
6.4.4.3 Documento pertinente à sua formação educacional.
6.5 Poderão ser solicitados aos candidatos inscritos, a qualquer tempo, cópias simples dos documentos encaminhados no processo de inscrição e apresentação dos respectivos documentos originais, que poderão ser conferidos e autenticados pelo agente público.
6.6 As inscrições efetuadas sem o envio da documentação integral serão consideradas inválidas.
6.7 Haverá a divulgação do nome dos candidatos com inscrição válida na 1ª etapa, e dos selecionados na 2ª etapa do processo de seleção.

7. PRAZO DE INSCRIÇÃO:
7.1 O prazo de inscrição tem **início no 16 e encerra-se no dia 25 de junho de 202**1.
7.2 Serão consideradas inscrições válidas apenas aquelas encaminhadas com a totalidade dos documentos estabelecidos no presente edital até o dia 25 de junho de 2021.
7.2.1 Para as inscrições efetuadas por e-mail, serão consideradas realizadas aquelas recebidas até as 23:59:59 do dia 25 de junho de 2021;
7.2.2 Para as inscrições feitas presencialmente, serão consideradas realizadas aquelas efetuadas durante o respectivo horário de expediente, descrito no item 6.3.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:
8.1 A Ouvidoria Municipal constituirá Comissão de Seleção, cabendo ao Ouvidor a designação de seus integrantes.
8.2 Poderão ser convidados a integrar a Comissão de Seleção, por ato do Ouvidor do Município, membros da Administração Municipal de outras Secretarias e/ou da Procuradoria Jurídica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

8.3 A seleção será composta por 2 etapas, todas eliminatórias, assim estabelecidas:
8.3.1. 1ª Etapa: Verificação das condições de admissibilidade ao processo seletivo, com a exclusão dos inscritos que não preencherem os requisitos do item 5.1 do presente Edital;
8.3.2. 2ª Etapa: Análise da formação educacional.
8.3.2.1 A avaliação será realizada conforme o seguinte critério e pontuações:

CRITÉRIO	NÍVEIS DE ENSINO	PONTUAÇÃO
Formação educacional	Ensino Superior Completo	5
	Ensino Médio Completo	4
	Ensino Médio Incompleto	3
	Ensino Fundamental Completo	2
	Ensino Fundamental Incompleto	1

8.3.3 Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, será considerado como critério de desempate o de maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.
8.3.4 Serão considerados aprovados como Conselheiros titulares os candidatos classificados em 1º, 2º e 3º Lugares, e como Suplentes, respectivamente, aqueles que forem classificados em 4º, 5º e 6º Lugares, conforme pontuação obtida no processo de seleção.
8.3.5. Por ocasião do chamamento dos aprovados e suplentes, poderão ser solicitados documentos e informações atualizadas, a fim de verificar a documentação comprobatória e preenchimento das condições de aptidão de participação.
8.3.6. Os suplentes serão convocados a participar das reuniões na hipótese de impossibilidade de comparecimento do titular.
8.3.7 Na hipótese da vacância ou renúncia do Conselheiro titular, a vaga será preenchida pelo Suplente.
8.4 A Comissão de Seleção terá por atribuição:
8.4.1 verificar a aptidão das inscrições efetuadas e cumprimento dos requisitos e condições de ingresso previstas no presente Edital;
8.4.2 efetuar a análise dos candidatos, com base no currículo apresentado;
8.4.3 declarar, ao final, os nomes e dados dos candidatos aprovados;
8.4.5 adotar os demais procedimentos necessários à efetivação do processo de seleção dos Conselheiros.

9. RECURSOS:
9.1 RECURSO 1ª ETAPA: Caberá recurso, pelos inscritos que tiverem sua inscrição consideradas como indeferida, pela ausência de preenchimento dos requisitos do presente Edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação da lista de inscritos no Diário Oficial do Município.
9.2 RECURSO 2ª ETAPA: A Comissão de Seleção, no âmbito de sua competência, efetuará a análise dos currículos apresentados e atribuirá a nota aos candidatos, classificando-os de acordo o critério de desempate previsto no Edital, cabendo recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.
9.3 Os recursos poderão ser interpostos pelos mesmos canais de realização das inscrições.
9.4 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, assistida pela Ouvidoria do Município, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

10. NOMEAÇÃO:
10.1 Os membros do Conselho serão designados pelo Prefeito, com mandato de 2 (dois) anos, admitida uma recondução por igual período.

11. CASOS OMISSOS:
11.1 Os casos omissos relativos ao presente edital e ao processo de seleção serão apreciados e decididos pela Ouvidoria Municipal.

Tarabai/SP, em 15 de junho de 2021.

JULIANO SILVA DAMACENA
Ouvidor Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados de Identificação:

Nome completo:_____.
Data de Nascimento: _____/_____/_____.
Número do R.G.: _____.
Número do C.P.F.: _____.
Endereço:_____.
Número: _____.
Bairro: _____.
Cidade: _____.
Estado: _____.
CEP: _____.
Telefone: (___) _____-_____.
E-mail: _____.
Escolaridade: _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____, _____(*nacionalidade*), _____(*estado civil*), _____(*profissão*), inscrito no CPF sob o nº _____, e no R.G. nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ nº _____, _____*(bairro)*, na cidade de _____, declaro que sou pessoa idônea, sem antecedentes criminais e não me incluo em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei da Ficha Limpa, Lei Complementar nº 135, de 4 de Junho de 2010, também não sou detentor (a) de cargo público na Prefeitura Municipal de Tarabai ou possuo qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos.

_____/SP, ____ de _____ de 2021.

_____
(*Assinatura do candidato)*